

ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 03/2023

19 de janeiro de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nr 03/2023

Quartel em Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2023. (QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

ESCHENDE GITCHE DE DITIDOS GITCHIAS DO 13 DDM				
Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
07/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Sábado	Cap BM Neto
08/01/2023	08:00h as 20:00h	08:00h as 08:00h	Domingo	Cap BM Schardong
09/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Ten Cel BM Anannias
10/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Cap BM Vinicius
11/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	Maj BM Jacson
12/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	Cap BM Neto
13/01/2023	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1° Ten BM Maikow

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE CURSOS

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO- CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo no 204-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17503/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13°BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a; NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 34;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 34;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CGVCV

Aprovo o relatório final do Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV) em epígrafe, referente ao Processo no 202-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 17035/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13°BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO - NÍVEL II - TBC-II

Aprovo o relatório final do Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível II (TBC-II) em epígrafe, referente ao Processo no 483-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 20873/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário - Nível II;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13°BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/10/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 62h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS - TBAE

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências (TBAE) em epígrafe, referente ao Processo no 784-22-DIE-CBMSC, SGP-e CBMSC 21050/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 13°BBM;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2022;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10:

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0:

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16;

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA

Portaria Nº 3/CBMSC, de 04/01/2022. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4o e 5o da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação no 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3o Sgt BM RR Mtcl 922659-1 ANTÔNIO REIS DA SILVA, no 1 o /1ª/13oBBM – Balneário Camboriú, no período de 01/03/2023 a 28/02/2025 em conformidade com as atividades previstas nos §20 e §30 do Art. 1o da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 12 de Jan 23, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para serviço BM, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento, a contar de 10 de janeiro de 2023, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

A 16 de Jan 23, do 1º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913154-0 EDENILSON MACIEL, do 2º/2º/2ª/13ºBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 30 (trinta) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo; marcha; formatura; ativiades com impacto, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro, Cap PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

No processo de sustação de férias, do 20 Sgt BM Mtcl 924294-5 SERGIO RICARDO GALVÃO, do 130 BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 3 de janeiro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 250/2023. O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de maio de 2023, de acordo com o art. 65, § 30 da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. publique-se em BCBM;
- 3. insira-se no SIGRH;
- 4. arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA Diretor de Pessoal

No processo de sustação de férias, do 3o Sgt BM CTISP Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA, do 13o BBM, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, sendo a contar de 14 de dezembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 29335/2022. O restante dos dias das férias serão usufruídas a contar de 3 de julho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3o da Lei no 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. publique-se em BCBM;
- 3. insira-se no SIGRH;
- 4. arquive-se.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA Diretor de Pessoal

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, **r**etifico parcialmente a Nota Nº 1223-22-DP: Movimentação Com Ônus e a Nota Nr 1229-22-DP: Movimentação Operação Veraneio 2022/2023, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militare abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 1º/2ª/13º BBM - Itapema - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2022/2023, mantendo o vínculo com sua OBM de origem, conforme Processo SGPE/CBMSC 29708/2022. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 15 de dezembro de 2022, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de dezembro de 2022, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA Diretor de Pessoal CBMSC

SERVIÇO DE SAÚDE

A 13 Jan 23, do Cb BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLI NETO, do 2º/2ª/13ºBBM – Bombinhas-SC, com o seguinte parecer: Necessita dar assistência para pessoa da família (mãe), pelo período de 25 (vinte e cinco) dias a contar de 15 de dezembro de 2022, conforme parecer do Dr. Marcelo Rogelin CRM SC 13253.

A 14 Jan 23, do Cb BM Mtcl 656924-2 DANILO JOSÉ VIEIRA do 2º/2º/2ª/13ºBBM – PORTO BELO-SC, com o seguinte parecer: Atesto para o devido fins que o paciente necessita afastamento das ativiades laborais por 05 (cinco) dias por motivos de saúde, conforme parecer da Dra. Nadia Amorim Machado CRM-SC 24037. Atestado referente a COVID-19

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio aos integrantes da FT-13, ST BM Mtcl 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 Murilo Assendino Pinheiro, 3º Sgt BM Mtcl 930148-8 Adrian Cristian Amorim Machado e ao Sd 1ª C BM Mtcl 961457-5 Henrique Joaquim Santos Royer e ao BC Marcos Iran Oliveira Junior, componentes da viatura ATM-155, em apoio, por ocasião da ocorrência de deslizamento com 3 vítimas atendidas na madrugada do dia 20 de dezembro de 2022 em Camboriú-SC. Após copiar o deslizamento com vítimas e o pedido de apoio de "equipe especializada" no local, foi deslocada uma 2ª célula da FT-13, que teve seu itinerário interditado por 2 vezes, pelas enchentes em Camboriú, o que ocasionou um atraso imensurável no apoio a ocorrência citada. Ao chegar no local, verificou-se comoção social evidente, socorristas do SAMU em Reanimação Cardiopulmonar em 1 vítima na garagem e 2 vitimas presas no escombros/deslizamento, uma consciente.

De imediato, foi retirado apoiadores, curiosos e retraídas todas as pessoas para zona morna e fria. Exceção do 3º Sgt Adrian, responsável pela segurança da cena para casos de novos deslizamentos, do ST Batista e do 2º Sgt Murilo, que embaixo da estrutura colapsada, executavam como resgatistas a extração de uma vítima de 6 anos, consciente, orientada e verbalizante, a pequena LUIZA, que conversava com a guarnição. Logo em seguida, foi checado as rotas de fuga e iniciado a avaliação da estrutura colapsada em concreto armado, que visivelmente estava se mantendo em pé devido apenas aos vergalhões expostos. Na zona quente viase que o 3º Sgt Adrian estava na função de segurança, apito na mão e com postura impecável ao ver pequenas movimentações de terra e água da chuva descendo sobre as vítimas. A conclusão rápida, instintiva e óbvia foi, todos estão em risco iminente de novo desmoronamento e mais iminente queda da estrutura em cima de suas cabeças.

Ao ver o 2º Sgt Murilo cortando o cabelo da pequena LUIZA, escorado por meios de fortuna e um desencarcerador elétrico, trouxe o pensamento do possível tombamento do desencarcerador, que ocasionaria certamente o esmagamento do crânio da pequena LUIZA e da mão/antebraço do Sgt Murilo. Como comandante da FT-13 e conhecedor da tropa ali presente, não foi cogitado abandonar a vítima, se quer retardar a extração visando mitigar o risco, pois era expressivo e gritante que precisávamos escorar a estrutura colapsada em nossas cabeças. A frase "Vou cortar seu cabelo" do Sgt Murilo e a resposta da pequena LUIZA, falando "Não, não faz isso, minha mãe vai brigar comigo" não vai sair mais das nossas mentes, pois simbolizava a parte final do resgate. Hoje confortável com a decisão de ter mantido o resgate com um risco que certamente não correríamos se não houvesse vítima consciente, ao ver esses militares atuando mais de 2 horas sobre o juramento que fizemos quando vestimos a farda, deixa um sentimento de dívida e reconhecimento para com esses militares.

Por fim, como comandante da Força-Tarefa 13, parabenizo todo o empenho que eleva o nome da corporação a todos envolvidos nessa ocorrência. Em especial ao 3º Sgt Adrian pelo profissionalismo, discernimento e equilíbrio emocional de manter a segurança dos resgatistas e ao ST Batista e 2º Sgt Murilo, que tiveram criatividade, resolutividade e principalmente coragem em se expor para salvar a vida da pequena LUIZA. Ainda vejo heróis vestindo farda.

INDIVIDUAL. AVERBE-SE.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante da FT-13

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriu) (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 2K38A9YU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 19/01/2023 às 13:03:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000456/2023 e o código 2K38A9YU ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.